

PROAD 6080/2020

ASSUNTO: *Inexigibilidade de licitação. Participação de servidores no Curso “Contratação de Serviços de TI. Do Planejamento à Fiscalização, de acordo com a IN 5/2017, a IN SGD/ME 1/2019 e a Jurisprudência do TCU”.*

I - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico.

II - ACOELHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 44) e, nesse sentido, RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33, objetivando a participação de 05 servidores no curso “Contratação de Serviços de TI. Do Planejamento à Fiscalização, de acordo com a IN 5/2017, a IN SGD/ME 1/2019 e a Jurisprudência do TCU”, com duração de 20 horas, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2020, em plataforma on-line, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme proposta inserta no doc. 10.

III – Dispensar, após avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, do citado Diploma Legal).

IV – Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à COC para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação.

VI - Na sequência, remeta-se à Escola Judicial para as demais providências, observando, em especial, a recomendação contida no item 8 do parecer da Secretaria Jurídica, referente à necessidade de juntar as certidões da Contratada relativas ao FGTS e à Receita Estadual, cuja validade expira antes da realização do evento.

Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas



Documento 45 do PROAD 6080/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.BRJR.VBYJ:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>

